



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.693/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Cruz da Conceição, como segue:

Representantes de Instituições Oficiais:

Titulares

José Cruz Dourado – RG/SSP/SP nº 4.130.153-5

Margarete Ap. Ganéo De Carli – RG/SSP/SP nº 5.205.567

Jesuino Felipe – RG/SSP/SP nº 7.548.776

Antonio Benedito – RG/SSP/SP nº 8.492.694-6

Suplentes

Nelza Maria Marchette Zaghetti – RG/SSP/SP nº 23.775.181-1

Maria Alice Benedito Dourado – RG/SSP/SP nº 10.871.245

Aparecida Inês Vasques Capodifoglio – RG/SSP/SP nº 9.032.732-9

Maria Aparecida Faldoni Benedito – RG/SSP/SP nº 15.870.075

Representantes do Executivo Municipal

Assistência Social

Titular

Valéria Conceição Dorighette – RG/SSP/SP nº 27.385.469-0

Suplente

Natália Tonetti Ranzoni – RG/SSP/SP nº 43.587.068-3



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Saúde

Titular

Simone Knorre – RG/SSP/SP nº 8.791.306

Suplente

Juliana Janaina Ferreira Arnosti – RG/SSP/SP nº 29.885.220-2

Educação

Titular

Fernanda Cristina da Costa Marchiori – RG/SSP/SP nº 27.887.040-5

Suplente

Antonio Carlos Pinto de Azevedo – RG/SSP/SP nº 17.293.635

Representante do Legislativo

Titular

Lucas Habermann Bueno – RG/SSP/SP nº 49.618.773-0

Suplente

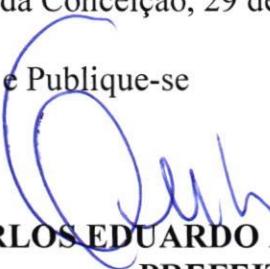
Sérgio Antonio Antunes – RG/SSP/SP nº 23.190.215-3

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho serão de dois anos, com possibilidade de recondução ao mesmo cargo pelo menos uma vez, conforme determina o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.693, de 12 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2023.

Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL